



# Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

LEI Nº 1.474 DE 11 DE JUNHO DE 1.990

Suplementa verba do orçamento vigente

BRAZ BIONDI, Prefeito Municipal de -  
Palmital, Estado de São Paulo,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de -  
Palmital aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam suplementadas, nas -  
importâncias que se seguem, as verbas do orçamento vigente, -  
abaixo relacionadas:

001 - Construção de prédio escolar, Cozinha Piloto e outros		
4110 - Obras e instalações.....Cr\$	3.000.000,00	
04 - Manutenção do Ensino Fundamental		
4120 - Equipamentos e material per- manente.....Cr\$	3.000.000,00	

Artigo 2º - As suplementações cons--  
tantes do artigo 1º serão cobertas por excesso de arrecadação  
que se verificará no exercício.

Prefeitura Municipal de Palmital, em -  
11 de junho de 1990.

BRAZ BIONDI  
Prefeito Municipal

Publicado na Diretoria do Expedien--  
te da Prefeitura Municipal de Palmital, em 11 de junho de -  
1990.

SERGIO VAZ

ASSESSOR ADMINISTRATIVO